


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br

EDITAL PROEXC Nº 29/2023

14 de março de 2023

Processo nº 23117.016620/2023-53

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PINT OF SCIENCE - ITUIUTABA - PEIC 2022/2023**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto **Pint Of Science -Ituiutaba- 2023** no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Qualquer curso de graduação do ICENP, ICHPO ou FACES	01	Campus Pontal e Bares participantes do evento

2.1. Haverá a formação de cadastro de reserva (C.R.).

2.2. Os bolsistas atuarão conforme as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19.

3. DOS REQUISITOS
3.1. Pré-requisitos gerais:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso UFU.

3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.

3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.

3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.

3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.

3.1.6. Em atendimento a Resolução do CONSUN nº 17/2021, será necessário o **Certificado Nacional de Vacinação** com vacinação completa para COVID, obtido pelo site do programa Conecte-SUS do Ministério da Saúde para atividades dentro de todos os campi UFU.

3.1.7. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

3.2. Pré-requisitos específicos

3.2.1. Atividades dos bolsistas ocorrerão de segunda a sexta respeitando a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas conforme a disponibilidade do bolsista. O evento em si ocorrerá fora do horário

comercial nos dias 22, 23 e 24 de maio no período noturno, sendo indispensável a presença do bolsista durante a realização do evento; (vide Anexo II).

3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".

3.2.3. O candidato deve dispor de celular e computador com acesso a internet que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências e registro de imagens.

4. **DAS INSCRIÇÕES:**

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** pintitba@gmail.com

4.2. **Documentos para a inscrição:**

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), respeitando o pré-requisito estabelecido no item 3.2.1;

4.2.4. Certificado Nacional de Vacinação com vacinação completa para COVID.

4.2.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.6. Cópia **legível** do CPF.

4.2.7. **Tabela de Pontuação do Currículo** (ANEXO V) devidamente preenchido com Curriculum Vitae e com documentos comprobatórios.

4.2.8. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.2.9. Carta de intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga, levando em consideração as informações do Anexo I);

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 29**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

4.5. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.

4.6. As inscrições encaminhadas fora dos prazos e condições estabelecidas neste Edital não serão aceitas.

5. **DAS BOLSAS**

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 04 (quatro) meses, com limite de execução até dezembro de 2023.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura de formulário próprio.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais.

5.6. Os recursos previstos para efetivação das contratações dos/as bolsistas deste Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da PROEXC, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, mesmo após divulgação dos Resultados Finais.

5.7. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.3. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.4. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.5. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase: Avaliação**, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4), cuja ausência de documento será critério de desclassificação;
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) do(a) candidato(a), cuja pontuação máxima é de 100 pontos;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão e eventos científicos (Devidamente Documentado) conforme o ANEXO V e terá pontuação máxima de 100 pontos;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto, apenas para fins de conferência de compatibilidade com as 20 horas semanais do projeto, terá pontuação máxima de 100 pontos;
- 8.5. Análise da carta de intenções, cuja pontuação máxima é de 100 pontos, conforme os critérios estabelecidos no ANEXO VI (OBS: a carta deverá ser redigida pelo candidato(a) e digitada em computador, com fonte Arial, tamanho 11, o texto deve ter no máximo 1 lauda);
- 8.6. A Nota Final do processo de seleção será calculada a partir da seguinte fórmula: $\text{Resultado Final} = \text{VALOR DO CRA} + \text{CURRICULO (ANEXO V)} + \text{QUADRO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO (ANEXO II)} + \text{CARTA DE INTENÇÕES (ANEXO VI)} / 4$.
- 8.7. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. **Resultado Parcial e Recurso**

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
 - Pelo E-mail: pintitba@gmail.com

9.2. **Resultado Final**

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. **DO CRONOGRAMA**

Divulgação do Edital	16/03/2023 a 30/03/2023
Inscrições	18/03/2023 a 30/03/2023
Análise documental	31/03/2023
Avaliação	03/04/2023
Resultado Parcial	04/04/2023
Recebimento dos Recursos	05/04/2023
Resultado Final	06/04/2023

11. **DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**

- 12.1. E-mail: pintitba@gmail.com

Uberlândia-MG, 16 de março de 2023.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 15/03/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4338124** e o código CRC **7ADC414D**.

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO: O Pint Of Science é, hoje, considerado o maior evento de divulgação científica do mundo, em espaços não universitários/acadêmicos. Acontecendo mundialmente, têm como proposta levar ao público geral, palestras que divulguem temas relevantes e de interesse que vem sendo tratados pela Ciência, em suas mais diversas áreas. O evento acontece, usualmente, em bares e propõe aos palestrantes o importante exercício de comunicar resultados e investigações científicas em linguagem comum, acessível e descontraída. A primeira edição brasileira aconteceu em 2015 e em 2019, o evento teve sua primeira edição em Ituiutaba - tendo sido interrompido pela pandemia e retomado em 2022. O evento acontece simultaneamente em mais de 400 cidades do mundo e 85 cidades brasileiras (cf. dados de 2019).

JUSTIFICATIVA: A ideia do Pint Of Science surgiu depois que dois pesquisadores do Imperial College London, Michael Motskin e Praveen Paul, organizaram um evento chamado Encontro com Pesquisadores, em 2012. Nesse encontro, pessoas com Alzheimer, Parkinson, doenças neuromusculares e esclerose múltipla foram convidadas para conhecer os laboratórios dos cientistas e ver de perto o tipo de pesquisa que realizavam.

A experiência foi tão inspiradora que a dupla decidiu propor um evento em que os pesquisadores pudessem sair das universidades e institutos de pesquisa para conversar diretamente com as pessoas e assim, em maio de 2013, surgiu o Pint of Science.

De lá para cá, o evento cresceu – em 2019, foram 24 países – e a meta é ampliá-lo cada vez mais. “Quero levar o Pint of Science para todas as cidades do mundo e comunicar a ciência como ela é: divertida, fascinante e inspiradora”, diz Motskin O Pint of Science foi trazido para o Brasil pela jornalista Denise Casatti, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC-USP), e ocorreu pela primeira vez no país em 2015, em São Carlos. Essa edição pioneira deu tão certo que várias pessoas se interessaram por levar o evento para suas cidades e, em 2016, Belo Horizonte, Campinas, Dourados, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro e São Paulo também tiveram bate-papos com cientistas.

As conversas nos bares e restaurantes continuaram repercutindo e, em 2017, o número de municípios participantes subiu para 22, em 2018 o festival cresceu ainda mais, sendo realizado em 56 cidades.

Neste ano, o total de cidades será ainda maior, totalizando 85 cidades, com representantes de todas as regiões do país, e mais temas sendo abordados. O que não muda é que os coordenadores e cientistas participantes do festival não recebem remuneração – a ideia é compartilhar e debater o conhecimento de forma voluntária – e os bares e restaurantes que cedem seu espaço não cobram entrada. O público paga apenas o que consumir.

OBJETIVOS:

GERAL: Derrubar intermediários entre o cientista e a sociedade, estabelecendo um canal direto de conversa em um ambiente descontraído de um bar.

ESPECÍFICOS: - Promover a divulgação científica no país, especialmente na cidade de Ituiutaba-MG, em 2022;
- Contribuir para despertar o interesse das pessoas pela Ciência;
- Reforçar a atuação das Universidade Públicas e do Instituto Federal presentes em Ituiutaba nas pesquisas científicas atuais;
- Aproximar as Universidades, o Instituto Federal e a Comunidade Científica da comunidade local.

PERFIL DO BOLSISTA: O bolsista deve ser comunicativo, criativo e capaz de elaborar artes de divulgação utilizando o Canvas ou outro software gratuito disponível. Também deve ser hábil com redes sociais e fotografias já que os maiores meios de divulgação do evento são os meios digitais. Além disso, o bolsista deve ter noções básicas de produção de texto científico, formatação de texto e adequação do texto nas normas da ABNT.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Elaborar folder de divulgação do projeto, painéis informativos;
- Auxiliar na execução do evento nos dias 22, 23 e 24 de maio no período noturno;
- Participar das reuniões da equipe executora do projeto;
- Pesquisar orçamentos de materiais de consumo que serão utilizados no projeto;
- Realizar e analisar a avaliação do evento.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Para o bolsista, será uma grande oportunidade de aperfeiçoar seus conhecimentos e participar da produção, planejamento e execução do maior evento de divulgação científica do mundo, tendo contato com pesquisadores e temas de diversas áreas.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II
QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						
17:00						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III
FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2022.

1. Artigo completo publicado em periódico com corpo editorial (máximo 2)	3		
2. Resumo, Resumo expandido publicado em Anais de evento (máximo 10)	1		
3. Trabalho Completo publicado em Anais de evento (máximo 10)	1,5		
4. Participação em projeto de Iniciação Científica (PIBIC ou PIBIT) com ou sem financiamento. Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	1,5		
5. Participação em programas Institucionais: PEIC, PET, PIBEG, PBG, PIBID, PIBEX, Mobilidade Estudantil, Iniciação Científica Junior (Ensino Médio). Duração mínima de 6 meses (máximo 2)	2		
6. Participação em mini-curso realizado durante encontros científicos com duração mínima de 4 horas (máximo 8)	1		
7. Participação em encontro científico com duração mínima de dois dias ou doze horas (máximo 10)	2		
8. Participação em palestra com duração mínima de duas horas (máximo 9)	2		
9. Minicurso ministrado em evento científico (máximo 2)	1		
10. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo 8)	1,5		
11. Participação em Organização de evento científico de qualquer natureza	2		
TOTAL	100		

ANEXO VI
CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Crériterios	Pontuação
Clareza na expressão das intenções e dos argumentos	45
Sistematização e articulação de ideias	30
Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação	25
TOTAL	100

edital publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>